



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP SENHOR DIRCEU BRAS PANO

Of. Sind. 0098/2018

Ref.: Notificação de Pauta Deliberada pela Categoria

Araraquara, 28 de fevereiro de 2018

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Américo Brasiliense - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Américo Brasiliense na última segunda-feira (26/02/2018).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que a categoria e este Sindicato têm esperança em negociarmos uma boa e tranquila data-base. Tomamos por base a pauta elencada pelos servidores e servidoras presentes e consideramos pendências relacionadas à data-base do ano passado, onde sequer o índice inflacionário foi repostado.

Assim sendo, apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos Servidores Municipais de Américo Brasiliense, conforme segue:

- 01)** Reposição das perdas inflacionárias do período com base no IPCA (quer está em torno de 3%);
- 02)** Majoração no valor do vale-alimentação para **R\$640,00**, equiparando o benefício ao fornecido aos servidores da Câmara;
- 03)** Instituição do “**Prêmio Assiduidade**” no valor de **R\$50,00** mensais para todos os servidores, salientando que tal prêmio tem por objetivo a redução de faltas e



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- atestados médicos nos serviços públicos, ou seja, visa o bom funcionamento dos serviços prestados à população;
- 04)** Elaboração do **Plano de Cargos, Carreiras e Salários** (Reforma Administrativa) para todas as categorias de servidores municipais com a efetiva participação do Sindicato e de comissões de trabalhadores;
 - 05)** Regulamentação, através de Lei Municipal, da jornada de trabalho de **6h diárias** (30h semanais) para as categorias que atualmente já cumprem tal jornada e ampliação deste benefício para mais categorias;
 - 06)** Regularização do piso salarial em relação ao salário mínimo nacional e posterior aplicação do índice definido nesta data-base;
 - 07)** Regularizar o repasse do “Incentivo Financeiro” (14º salário) pago pelo SUS aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Salientamos que tal repasse de valores já foi identificado pelo Sindicato e que há orientação do TCE acerca da devolução destes valores à União nos casos em que o Município não regulamente e não repasse os valores aos ACEs e ACSs.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, possa Vossa Excelência entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial para cada item desta pauta no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos Roldan - Maria Cleonice Pereira
Diretores do SISMAR